



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E OS LOCADORES Sr. RENAN TARTALIA, Sr. ONOFRE TARTALIA E Sr. ONOFRE ANTONIO TARTALIA, TENDO POR OBJETO LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS.

**CONTRATO Nº 044/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4746/14
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/14
TERMO ADITIVO 06**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, **Sr. RENATO GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 23.122.586-6 e inscrito no CPF nº 173.833.128-80, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019, e de outro lado o **Sr. RENAN TARTALIA**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 49685965 e inscrito no CPF sob nº 390.617.918-47, residente e domiciliado na Al. Tanganica, nº 471, Residencial dos Lagos, Itupeva/SP, CEP: 13.295-000, **Sr. ONOFRE TARTALIA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 6.038.470 e inscrito no CPF nº 164.670.948-91, residente e domiciliado a Avenida Brasil, nº 745, Centro, Itupeva/SP e **Sr. ONOFRE ANTONIO TARTALIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.603.406-8 e inscrito no CPF nº 049.001.158-60, residente e domiciliado a Al. Ibirapuera, nº 08, Residencial dos Lagos, Itupeva/SP, a seguir denominados simplesmente **LOCADORES**, tem entre si justo e avençado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO PRAZO:

1.1. Pelo presente termo aditivo e em conformidade com o artigo nº 57, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado pelo período de **01/05/2020 até 30/04/2021**, prorrogação esta que foi devidamente autorizada pela autoridade competente.

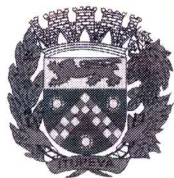
2. DO VALOR:

2.1. Dá-se a presente prorrogação o **valor mensal de R\$ 21.655,73** (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) e o **valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 259.868,76** (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos).

3. DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

3.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



4. DO ENCERRAMENTO:

4.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 30 de abril de 2020


(RENATO GONÇALVES)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE*

Locadora

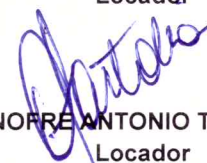


(RENAN TARTALIA)

Locador


(ONOFRE TARTALIA)

Locador


(ONOFRE ANTONIO TARTALIA)

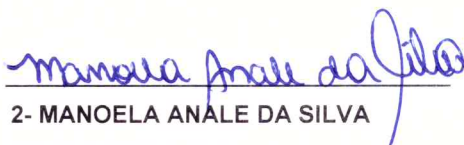
Locador

Testemunhas:



1- CLÁUDIA VALÉRIA PADOVESI DE OLIVEIRA

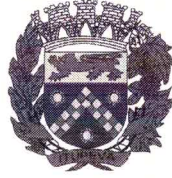
RG Nº 21.853.519-3



2- MANOELA ANALE DA SILVA

RG Nº 48.943.859-3

*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

LOCADOR: RENAN TARTALIA

LOCADOR: ONOFRE TARTALIA

LOCADOR: ONOFRE ANTONIO TARTALIA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/14 – TERMO ADITIVO 06

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS.

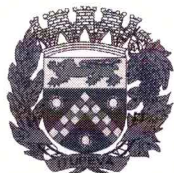
Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Itupeva, 30 de Abril de 2020.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo LOCATÁRIO:

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

CPF: 173.833.128-80 - RG 23.122.586-6

Data de nascimento: 16/07/1972

Endereço residencial completo: Estrada Municipal José Betelli, 1.030, Casa 01,
Medeiros, Itupeva/SP CEP: 13.295-000

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Telefone: (11) 4591-3522

Assinatura: _____

Pelos LOCADORES:

Nome: Renan Tartalia

Cargo: socio - Proprietário

CPF: 390.617.918-47 RG: 49.685.965-1

Data de nascimento: 03/03/1993

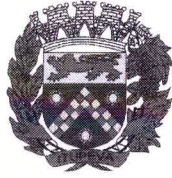
Endereço residencial completo: Alameda Taugénia nº 471

Residencial dos Bosps. Itupeva SP CEP: 13295000

E-mail institucional: administracao@tartalia.com.br

E-mail pessoal: renantartalia@hotmail.com

Telefone(s): (11) 4591.2585



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de
Gestão Pública

Nome: Onofre Tartalia
Cargo: sócio - Proprietário
CPF: 164.670.948-91 RG: 6.038.470-0
Data de nascimento: 08/10/1935
Endereço residencial completo: Av. Brasil nº 745 - Centro
Itupeva S.P. CEP: 13295000
E-mail institucional: administracao@tartalia.com.br
E-mail pessoal: —
Telefone(s): (11) 4591.2585

Nome: Onofre Antonio Tartalia
Cargo: sócio - Proprietário
CPF: 049.001.158-60 RG: 13.603.406-8 SSP/SP
Data de nascimento: 26/10/1963
Endereço residencial completo: Alameda Ibirapuera nº 8
Residencial dos Lagoas - Itupeva S.P. CEP: 13295-000
E-mail institucional: administracao@tartalia.com.br
E-mail pessoal: onofre@tartalia@hotmail.com
Telefone(s): (11) 4591-2585



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

LOCADOR: RENAN TARTALIA

CPF Nº 390.617.918-47

LOCADOR: ONOFRE TARTALIA

CPF Nº 164.670.948-91

LOCADOR: ONOFRE ANTONIO TARTALIA

CPF Nº 049.001.158-60

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 044/14 – TERMO ADITIVO 06

DATA DA ASSINATURA: 30 / 04 / 2020

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA USO DE ATIVIDADES DIVERSAS

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 30 de Abril de 2020.

Nome: Renato Gonçalves

Cargo: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente

E-mail institucional: sec.moburbana@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: goncalves.renato@uol.com.br

Assinatura: _____